



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 111/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JARDEL VIEIRA ROCHA LOUZADA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL - CC3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 112/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HEBERT BANDEIRA SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL - CC3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 113/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO A ÁREA RURAL, DA QUAL É DETENTORA O MUNICÍPIO, ONDE FOI EDIFICADO PELO MUNICÍPIO A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM JOSE BARBOSA, NA COMUNIDADE RURAL DE VÁRZEA DO MEIO, MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.

LICITAÇÕES

CREDCIAMENTO

- HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 07 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA RUA PROJETADA, BAIRRO BELÉM, MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA RUA PROJETADA, BAIRRO BELÉM, MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 111/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de
JARDEL VIEIRA ROCHA LOUZADA do cargo
em Comissão de Diretor do Departamento
Administrativo e de Serviços de Saúde do
Hospital Municipal – CC3, do Município de
Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JARDEL VIEIRA ROCHA LOUZADA** do Cargo de Diretor do Departamento Administrativo e de Serviços de Saúde do Hospital Municipal – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 10 de Novembro de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 112/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação de **HEBERT BANDEIRA SANTOS** para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e de Serviços de Saúde do Hospital Municipal – CC3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **HEBERT BANDEIRA SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e de Serviços de Saúde do Hospital Municipal – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 10 de Novembro de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.105.191/0001-60

DECRETO Nº 113/2023, de 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de domínio público a área rural, da qual é detentora o município, onde foi edificado pelo Município a Escola Municipal Joaquim Jose Barbosa, na comunidade Rural de Várzea do Meio, município de Riacho de Santana/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, Exmo. Senhor **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com os **Artigos 99, Inciso II do Código Civil e Artigo 195- A, Parágrafo 7º da Lei 6.015/73**, diante da necessidade pública de construção de Unidade Escolar Pró Infância, e

CONSIDERANDO a necessidade do município em regularizar a titulação, posse e domínio da área rural onde se encontra a Edificação Rural que, por muitos anos, funcionou como Escola Municipal deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de destinação do imóvel para que seja utilizado em outras finalidades que posam ser útil a coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, nos termos da legislação pátria vigente, o domínio público de uma área de terra, medindo **47,65 (Quarenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros)** de largura por **49,80 (Quarenta e nove metros e oitenta centímetros)** de comprimento, perfazendo um total de **2.372,97 m²**, limitando-se ao Norte com Josias Jose Barbosa, ao Sul com Osmar Rodrigues Barbosa, ao Oeste com Josias José Barbosa a ao Leste com a estrada vicinal que

Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana, Estado da Bahia
email: admprefeituras@gmail.com





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.105.191/0001-60

interliga a BR 430 à comunidade de Santa Rita, com localização nas seguintes coordenadas geográficas **P1: S13°31'7.351", W43°0'49.709"**; **P2:S13°31'8.269", W43°0'50.914"**; **P3: S13°31'9.085", W 43°0'49.877"** e **P4: S13°31'8.364", W 43°0'49.087"**, situado na comunidade de Várzea do Meio, Zona Rural, neste município.

Paragrafo Único: As descrições a que se refere o caput desse dispositivo, seguem as coordenadas e medidas do Anexo, o qual faz parte deste Decreto.

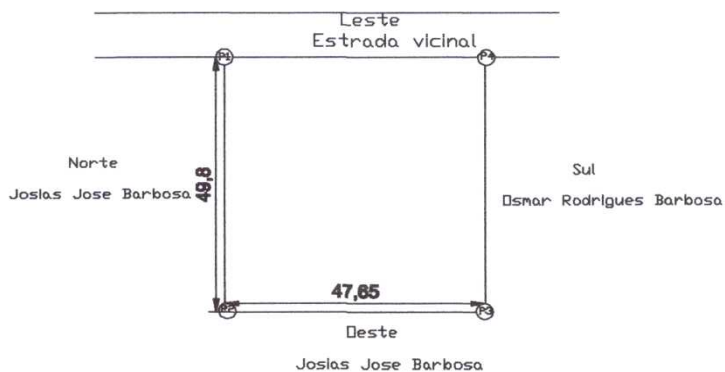
Art. 2º - A área ora declarada de domínio público, poderá ser será destinada a outras finalidades que sejam úteis a coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 10 de Novembro de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito Municipal





- P1: S 13°31'7.351", W 43°0'49.709"
- P2: S 13°31'8.269", W 43°0'50.914"
- P3: S 13°31'9.085", W 43°0'49.877"
- P4: S 13°31'8.364", W 43°0'49.087"

[Handwritten signature]

EMISSÃO INICIAL	PROJETADO : CREA :	VITORIADO POR : MAICON NEVES DE ALMEIDA	
DATA ABRIL 2023	DESENHADO : Jose Maicon Fagundes da Silva		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA		<i>[Handwritten signature]</i>	
SISTEMA : LEVANTAMENTO CADASTRAL			
PROJETO :			
LOCALIDADE :			
NOME ARQUIVO :		ESCALA : 1/100	FOLHA :





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, com fulcro na Lei 8.666/93 e Portaria 72, de 02 de Junho de 2023, vem por meio deste, HOMOLOGAR os atos da Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n.º 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde abaixo descrito, e no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, da qual teve seus documentos habilitados a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

1 – DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEO LTDA

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEO LTDA	27.863.229/0001-06	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	40	R\$ 2.225,00	R\$ 89.000,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	20	R\$ 1.008,33	R\$ 20.166,60
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	20	R\$ 1.125,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 131.666,60

Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, 10 de novembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

LICITAÇÃO: Contrato n.º 087/2021, Tomada de Preços n.º 005/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 067/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: EGM Projetos e Construções LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.640/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção do novo Cemitério Municipal na Rua Projetada, Bairro Belém, município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato n.º 087/2021, Tomada de Preços n.º 005/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 067/2021, conforme possibilidades previstas no Art. 57, § 1º, II da Lei da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 13/11/2023 a 13/04/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, II da Lei da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 06 de novembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

EGM Projetos e Construções LTDA EPP
CNPJ nº 07.911.640/0001-00
Ernesto Wilson Batista de Souza
Representante Legal
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2021

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

CONTRATADA: EGM Projetos e Construções LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.640/0001-00, sediada na Travessa Professor Anísio Teixeira, s/n, Centro, Caetité-Bahia, Cep:46.400-000, com endereço eletrônico no e-mail egmprojetoconstrucoes@gmail.com, representada pelo Sr. Ernesto Wilson Batista de Souza, portador do Registro Geral n.º 0504370383, SSP/BA e CPF/MF n.º 564.403.165-91, residente e domiciliado na Avenida Santana, nº 180, Centro, Caetité-Bahia, Cep:46.400-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 087/2021, resultado da Tomada de Preços nº 005/2021, deflagrado do processo administrativo nº 067/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção do novo Cemitério Municipal na Rua Projetada, Bairro Belém, município de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 13/11/2023, estendendo-se até 13/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, II da Lei da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 06 de novembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

EGM Projetos e Construções LTDA EPP
CNPJ nº 07.911.640/0001-00
Ernesto Wilson Batista de Souza
Representante Legal
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/76B8-7546-1008-42E1-6AC3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76B8-7546-1008-42E1-6AC3



Hash do Documento

0c6cd2b0945ffbfd741ff9897d44dbbef805a95e388be347af348d649387bc6e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/11/2023 20:27 UTC-03:00